

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

# CARTA ANUAL 2023

DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

**BASE 2022**

Aprovada na **364ª** RCA, de 31 de maio de 2023. Resolução  
Nº 09/2023-CA/IMBEL®.



imbelbr



imbelbr



imbel\_oficial



[www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br)



**EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA E  
SEGURANÇA DESDE 1808**



**“DOMÍNIO DAS CAPACIDADES PRODUTIVAS ESTRATÉGICAS”  
NOSSO PROPÓSITO - NOSSA FORTALEZA**

**Catálogo de Produtos**



<http://bit.ly/2YWaynh>

**Vídeo Institucional**



<http://bit.ly/2IJFR5R>

**Quartel General do Exército - Bloco H  
3º Andar - SMU - CEP 70.630-90  
Brasília - DF**



*"Estratégia Nacional de Defesa  
é inseparável de Estratégia  
Nacional de Desenvolvimento.  
Esta motiva aquela. Aquela  
fornece escudo para esta. Cada  
uma reforça as razões da outra.  
Em ambas, se desperta para a  
nacionalidade e constrói-se a  
Nação. Defendido, o Brasil terá  
como dizer não, quando tiver que  
dizer não. Terá capacidade para  
construir seu próprio modelo de  
desenvolvimento."*

*(Decreto 6703 - 18 de dezembro de 2008.)*

**Foto:** Portal da Antiga Real Fábrica de  
Pólvora da Lagoa Rodrigo de Freitas

# SUMÁRIO



|                                                                                                  |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO GERAL</b>                                                                       | <b>5</b>  |
| <b>MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE</b>                                                            | <b>7</b>  |
| <b>POLÍTICAS PÚBLICAS</b>                                                                        | <b>8</b>  |
| Interesse público subjacente às atividades empresariais                                          | <b>8</b>  |
| Políticas públicas                                                                               | <b>9</b>  |
| Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas | <b>10</b> |
| Recursos para custeio das políticas públicas                                                     | <b>11</b> |
| Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas                       | <b>12</b> |
| Comentários dos Administradores                                                                  | <b>13</b> |
| <b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>                                                                    | <b>14</b> |
| Atividades desenvolvidas                                                                         | <b>14</b> |
| Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos                                       | <b>15</b> |
| Fatores de risco                                                                                 | <b>17</b> |
| Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho                                     | <b>18</b> |
| Políticas e práticas de governança corporativa                                                   | <b>19</b> |
| Descrição da composição e da remuneração da Administração                                        | <b>20</b> |
| Remuneração Geral                                                                                | <b>21</b> |
| Outras informações relevantes sobre Governança Corporativa                                       | <b>22</b> |



# IDENTIFICAÇÃO GERAL



## Empresa Pública: Indústria de Material Bélico do Brasil

|                                           |                                                                     |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>                              | 00.444.232/0001-39                                                  |
| <b>NIRE:</b>                              | 5350000027-5                                                        |
| <b>Sede:</b>                              | Brasília/DF                                                         |
| <b>Tipo de estatal:</b>                   | Empresa Pública Dependente                                          |
| <b>Acionista controlador:</b>             | União                                                               |
| <b>Tipo societário:</b>                   | não definido                                                        |
| <b>Tipo de capital:</b>                   | fechado                                                             |
| <b>Abrangência de atuação:</b>            | nacional e internacional                                            |
| <b>Sector de atuação:</b>                 | Defesa e Segurança                                                  |
| <b>Diretor Administrativo-Financeiro:</b> | Renato Mitrano Perazzini - (61) 3415 4440<br>perazzini@imbel.gov.br |

## Auditor Independente

| METRÓPOLE Soluções Empresariais e Governamentais EIRELLI. |                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ</b>                                               | 07.843.902/0001-39                                                                                                                          |
| <b>Inscrição Estadual</b>                                 | 0747446100138                                                                                                                               |
| <b>Endereço:</b>                                          | SRTVN Quadra 701 Conj C nº 124, Edifício Centro Empresarial Norte - Bloco B, Salas<br>515/517/519 - Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70719-030 |
| <b>Telefone</b>                                           | (61) 3326-6563                                                                                                                              |
| <b>Responsável Técnico</b>                                | Reinaldo Santos Oliveira Junior (CPF: ***.464.035-**)                                                                                       |



# Composição dos Órgãos Estatutários

| ÁREA ESTRATÉGICA          | TITULAR                         | CARGO                             | PERÍODO DE ATUAÇÃO EM 2022 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                           |                                 |                                   | Jan                        | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Conselho de Administração | Guido Amin Naves                | Presidente do Conselho            |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Aderico Visconte Pardi Mattioli | Conselheiro                       |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Ricardo Rodrigues Canhaci       | Conselheiro                       |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Charles Laganá Putz             | Conselheiro                       |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Thiago Longo Menezes            | Conselheiro                       |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Franscine Rodrigues Faria       | Conselheiro                       |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Francisco de Assis Leme Franco  | Conselheiro                       |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Eduardo Cesar Pasa              | Conselheiro                       |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Leandro Gostisa                 | Conselheiro                       |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Diretoria Executiva       | Aderico Visconte Pardi Mattioli | Diretor-Presidente                |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Ricardo Rodrigues Canhaci       | Diretor-Presidente                |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Expedito Alves de Lima          | Vice-Presidente                   |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | João Denison Maia Correia       | Vice-Presidente                   |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Cesar Lourenço Botti            | Diretor de Inovação               |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Thiers Lobo Ribeiro             | Diretor de Inovação               |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Renato Mitrano Perazzini        | Diretor Administrativo-Financeiro |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Wagner Machado Brasil           | Diretor Industrial                |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Ayrton Pereira Rippel           | Diretor de Mercado                |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                           | Eduardo Rangel de Carvalho      | Diretor de Mercado                |                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

# MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em um ano marcado pelo agravamento do conflito Rússia X Ucrânia com reflexos diretos nas operações da Empresa, discreta recuperação da economia global e mudanças no cenário político nacional, a IMBEL® manteve em 2022 o foco na execução do seu Plano Estratégico, tendo como principal objetivo o crescimento sustentável.

Na condição de Empresa Pública dependente, a IMBEL® integra os Sistemas de Ciência e Tecnologia, de Logística e Mobilização e o Sistema de Defesa, Indústria e Academia de Inovação (SisDIA) do Exército e tem por missão fomentar a Base Industrial de Defesa e Segurança (BID), desenvolvendo suas atividades em estrita observância às Diretrizes do Comandante do Exército.

A natureza jurídica da Empresa impõe-lhe limitações orçamentárias, legais e regulatórias e restringe significativamente o seu potencial produtivo devido, principalmente, ao fato de os pagamentos efetivados pelos seus clientes serem depositados na Conta Tesouro, deixando de ser aplicado na ativação das capacidades produtivas da Empresa. Tal óbice vem sendo parcialmente compensado por meio da celebração de instrumentos de parceria (Termo de Execução Descentralizada - TED) com o Exército e por contratações (Industrialização por Encomenda - IPE) de clientes privados.

Para cumprir a sua destinação estatutária, a IMBEL® necessita empreender ações que dinamizem a sua performance, conferindo-lhe maior agilidade e flexibilidade comercial. A importância estratégica da IMBEL para a mobilização industrial de interesse da Defesa Nacional indica que aquelas ações contribuirão para o crescimento da Empresa, para a manutenção da capacidade estratégica e para a permanente situação de prontidão das Forças Armadas e, em particular, do Exército Brasileiro.

Na busca de soluções para a melhoria do seu desempenho, por meio da Portaria - EME/CEX nº 618, de 9 de dezembro de 2021, modificada pela Portaria - EME/CEX nº 624, de 28 de dezembro de 2021, foi criado o Grupo de Trabalho GT) integrado por representantes do Estado Maior do Exército (EME), Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e IMBEL®, cujos estudos concluíram que em relação à questão da dependência orçamentária é primordial que a Empresa conquiste a suficiência financeira antes de pleitear a saída do orçamento da União.

A despeito das dificuldades em obter recursos orçamentários para a produção mais adequada à sua Capacidade Industrial Instalada, a IMBEL® segue melhorando a Eficiência Operacional, revitalizando as suas linhas fabris e mantendo ativas as capacidades produtivas estratégicas de suas Unidades de Produção. Os resultados alcançados contribuíram para o fomento da Base Industrial de Defesa Nacional, em atendimento às necessidades apresentadas pelo EB, destacando-se ainda: o retorno de R\$ 60,83 mi à Conta Única do Tesouro; a geração de empregos; os investimentos estratégicos em inovação e tecnologia; e a contribuição direta na arrecadação de impostos.

Vale destacar em 2022 o expressivo reconhecimento do acerto das políticas de governança adotadas pela IMBEL® em certames e avaliações realizados por diferentes órgãos. No 6º

Ciclo do Indicador de Governança das Empresas Estatais - IG SEST, avaliação realizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, a IMBEL® apresentou bom desempenho geral, na qual obteve a nota 8,36, significativamente melhor do que o resultado registrado no 5º Ciclo IG-SEST, quando alcançou a nota 6,47. No Prêmio Rede Governança Brasil 2022 - RGB 2022, a IMBEL® sagrou-se vencedora na categoria Administração Indireta, Estatais e Sociedade de Economia Mista, sendo premiada, ainda, pelo destaque alcançado na dimensão de gestão de pessoas.

Por fim, considero que este documento explicita o compromisso dos Administradores da IMBEL® com o atendimento ao interesse coletivo e ao imperativo de Defesa Nacional que justificou a autorização para sua criação. Ele gera valor público para a Administração e para a Sociedade ao evidenciar os esforços empreendidos para incentivar o investimento contínuo na capacidade de governança, buscar a sustentabilidade da Empresa e entregar produtos de qualidade aos seus clientes institucionais e privados, cumprindo os prazos contratuais e atendendo aos preceitos da ética e da moralidade.

Boa leitura!



Gen Div R/1 RICARDO RODRIGUES CANHACI

Diretor-Presidente





# POLÍTICAS PÚBLICAS



A Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, exige a elaboração da “Carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de Defesa Nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

## Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL®, constituída nos termos da Lei 6.227 de 14 de julho de 1975, é uma empresa pública dependente, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército. Segundo a sua Lei de criação, desenvolve suas atividades no setor de Defesa e Segurança, com estrita observância das Políticas, Planos e Programas do Governo Federal e das diretrizes fixadas pelo Comandante do Exército, tendo por objetivos: colaborar no planejamento e fabricação de material bélico pela transferência de tecnologia, incentivo à implantação de novas indústrias e prestação de assistência técnica e financeira; promover com base na iniciativa privada, a implantação e desenvolvimento da indústria de material bélico de interesse do Exército; administrar industrial e comercialmente seu próprio parque de material bélico e bens outros, cuja tecnologia derive da gerada no desenvolvimento de equipamentos de aplicação militar, por força de contingência de pioneirismo, conveniência administrativa ou no interesse da segurança nacional.

A IMBEL® tem sua sede instalada em Brasília/DF e as Unidades de Produção (UP) articuladas nas cidades de Itajubá/MG (Fábrica de Itajubá - FI), Juiz de Fora/MG (Fábrica de Juiz de Fora - FJF), Piquete/SP (Fábrica Presidente Vargas - FPV), Magé/RJ (Fábrica da Estrela - FE) e Rio de Janeiro/RJ (Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica - FMCE), onde são fabricados e comercializados produtos estratégicos de Defesa e Segurança.

O Market Share da IMBEL® é composto pelos Mercados de Defesa, Segurança e Privado, no âmbito nacional e internacional. Assim, a IMBEL®, Empresa âncora da Base Industrial de Defesa Brasileira, disponibiliza Produtos e Sistemas de Defesa atendendo aos Objetivos Estratégicos (OE) da manutenção e aperfeiçoamento das capacidades e continuidade produtiva estratégica, alcance da sustentabilidade financeira, contribuição para o fortalecimento da infraestrutura industrial de defesa, entre outros.

Conforme o art 7º do seu Estatuto Social, a IMBEL assume a Sociedade como um de seus pilares, podendo ter suas atividades, sempre que consentâneas com seu objeto social, orientadas pela União, de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação.



# Políticas Públicas

A IMBEL®, Empresa Estratégica de Defesa e Segurança, integra o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Sistema Logístico e de Mobilização, ambos do Exército Brasileiro, e tem como missões principais disponibilizar Produtos e Sistemas de Defesa às Forças Armadas, como preconizado na Estratégia Nacional de Defesa, e cumprir seus objetivos estratégicos de: "manter e aperfeiçoar a Capacidade e Continuidade Produtiva Estratégica, de obter sua Sustentabilidade Econômico-Financeira e fortalecer a Base Industrial de Defesa, tendo como fulcro os imperativos da Segurança e Soberania Nacional."

Para tal, a Empresa atende aos objetivos e políticas públicas a partir das servidões estabelecidas no Objeto Social, conforme consta dos artigos 4º e 5º do seu Estatuto Social, abaixo transcritos:



**A IMBEL, como empresa estratégica fabril e gerencial, desenvolverá, prioritariamente, suas atividades no Setor de Produtos e Sistemas de Defesa e de Segurança, com estrita observância das Políticas, Estratégias, Planos e Programas do Governo Federal, bem como das diretrizes fixadas, periodicamente, pelo Comandante do Exército para a IMBEL...**



*"Art. 4º A IMBEL, como empresa estratégica fabril e gerencial, desenvolverá, prioritariamente, suas atividades no Setor de Produtos e Sistemas de Defesa e de Segurança, com estrita observância das Políticas, Estratégias, Planos e Programas do Governo Federal, bem como das diretrizes fixadas, periodicamente, pelo Comandante do Exército para a IMBEL, tendo por objeto:*

*I - colaborar no planejamento fabril e gerencial e na obtenção de produtos e sistemas de defesa e de segurança por intermédio de transferência de tecnologia, incentivo à implantação de novas indústrias e prestação de assistência técnica e financeira;*

*II - colaborar, com base na iniciativa privada, com a implantação e o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa de interesse das Forças Armadas, buscando a redução progressiva da dependência externa de produtos e de sistemas estratégicos de defesa;*

*III - administrar, industrial e comercialmente, seu próprio complexo fabril de produtos e sistemas de defesa e de segurança e de outros bens cuja tecnologia derive do desenvolvimento de equipamentos de aplicação militar, por força de contingência de pioneirismo, conveniência administrativa e/ou no interesse da segurança nacional;*

*IV - participar na manutenção da capacidade estratégica da indústria de defesa e de segurança do País; e*

*V - promover o desenvolvimento e a execução de outras atividades relacionadas com sua finalidade.*

*Art. 5º Constituem atividades relacionadas com a finalidade da IMBEL:*

*I - promover a Base Industrial de Defesa e atividades correlatas, abrangendo a construção e a manutenção da infraestrutura de defesa, bem como a logística, a mobilização, a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação e a certificação de seus produtos e de terceiros;*

*II - gerenciar negócios e projetos de interesse da Defesa e da Segurança;*

*III - promover ou executar atividades vinculadas à obtenção e manutenção de produtos e sistemas de defesa e de segurança;*

*IV - promover e executar atividades ligadas à obtenção, manutenção, proteção ou expansão dos conhecimentos e competências essenciais para a IMBEL cumprir tanto os seus objetivos, quanto as exigências de mobilização do País;*

*V - promover e executar atividades que permitam à IMBEL manter uma infraestrutura adequada às exigências de mobilização e de manutenção da capacidade estratégica fabril e gerencial de defesa e de segurança do País;*

*VI - atuar como prestadora de serviços ou representante comercial;*

*VII - exportar produtos e sistemas de defesa das Forças Armadas; e*

*VIII - apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de defesa e segurança nacional. Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pela IMBEL integram a estrutura logística terrestre do País em favor da Soberania Nacional e caracterizam-se por terem elevada complexidade de natureza estratégica e operacional, no ramo de defesa.*

# Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

No Orçamento da União, a IMBEL® está incluída no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 como Unidade Orçamentária vinculada ao Comando do Exército e participa de sua execução, inserindo dados relativos ao acompanhamento das ações orçamentárias no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento. Esse sistema do Governo é dedicado à elaboração e ao acompanhamento da execução do Orçamento da União e para tal, a IMBEL® instituiu indicadores estratégicos para acompanhar a execução das Ações Orçamentárias 2000 – Administração da Unidade e 4528 – Produção de Material de Emprego Militar.

Na fase de preparação para a implementação do Planejamento Estratégico da NOVA IMBEL 2017-2026 (PEI 17-26) foram realizados estudos e implementação de ações e atividades para sedimentar as rotinas de redução de desperdícios, e à consequente melhoria na qualidade dos gastos, ao mesmo tempo em que aumentou e consolidou vendas nos mercados prioritários, embora os esforços tenham sido limitados pela insuficiência de recursos discricionários compatíveis com as demandas de produtos e serviços da IMBEL®.

Durante a Subfase 1.2 do PEI 17-26 foi possível aprofundar o estudo e definir com maior precisão metas e indicadores estratégicos que permitem monitorar e controlar o desenvolvimento das atividades em execução, possibilitando intervenções oportunas e correções de rumo, sempre que necessárias. As metas definidas inicialmente foram revisadas em dezembro de 2021, para adequação à conjuntura e resultados estabelecidos para a transformação pretendida.

As metas e indicadores de desempenho que permitem à alta gerência conduzir de modo efetivo o processo de transformação da IMBEL® estão alinhados com os objetivos estratégicos previstos no Mapa Estratégico da Empresa, transcrito no Relatório de Gestão 2022. A execução dos planos estratégicos anuais é acompanhada por indicadores (de resultado e direcionadores), que permitem mensurar os resultados

e o desempenho da Empresa, tendo como base as seguintes metas: aumentar a receita operacional líquida em 26% a.a.; reduzir as relações custos dos produtos e dos serviços vendidos / receita operacional líquida em 4% a.a e das despesas / receita operacional líquida em 27% a.a.; e aumentar as relações receita operacional líquida/gastos em 16% a.a. e Resultado do Exercício / orçamento executado em 21% a.a. Os resultados obtidos em 2022 estão registrados no Relatório de Gestão 2022, cujos links (QR Code) são disponibilizados no final desta Carta.

Em 2022, estimou-se que, mantendo-se as condições existentes, seriam necessários pelo menos mais três anos – até 2024 – para que a IMBEL® obtivesse as pretendidas condições de sustentabilidade econômico-financeira necessárias para tornar-se não dependente do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social da União.

Os ambientes Político-econômico e Científico-tecnológico foram fortemente impactados, trazendo consequências disruptivas para o universo empresarial nacional e internacional, com fortes reflexos na Governança e Gestão da Empresa.

A inflação fechou 2022 com alta de 5,36% e redução de 4,69% em relação a 2021. Apesar do elevado índice da inflação, o Produto Interno Bruto (PIB) acumulado de 2022 registrou crescimento de 2,9%. A indústria brasileira teve queda de 0,7% em sua produção. De acordo com o IBGE, o resultado anual deixou o setor operando 2,2% abaixo do patamar pré-pandemia e 18,5% abaixo do nível recorde da série registrado em maio de 2011. Em 2021, a indústria fechou o ano com alta de 3,9%, interrompendo dois anos seguidos de queda. A queda em 2022 foi, portanto, a terceira em quatro anos. “Muito do crescimento de 2021 (3,9%) tem relação direta com a queda significativa de 2020, ocasionada por conta do início da pandemia. Avançou em 2021, mas foi influenciada por uma base baixa de comparação e não superou as perdas de 2020”, avaliou o gerente da pesquisa do IBGE, André Macedo.

É oportuno registrar que no triênio 2020/2022, a economia foi fortemente impactada por inúmeras consequências geradas pela pandemia do novo Coronavírus e pela Guerra na Ucrânia, ocorrendo uma desaceleração significativa do crescimento global. Nesse contexto, apesar do desempenho mais positivo das contas públicas, o Comitê de Política Monetária -COPOM, na reunião realizada em março de 2023, avaliou que a incerteza em relação ao arcabouço fiscal segue mantendo elevado o risco de desancoragem das expectativas de inflação para prazos mais longos, e, portanto, a assimetria altista no balanço de riscos. Isso implica maior probabilidade de trajetórias para inflação acima do projetado, de acordo com o cenário de referência.

Pela análise desses indicadores, além da queda na produção, o comportamento da economia brasileira ficou mais desafiador para 2023, ou seja, previsível flutuação de mercado, no crescimento da economia, causando redução na disponibilidade de recursos para executar o Orçamento da União, com previsão de cortes, contingenciamentos e realocação para atender às novas demandas sociais.

## Recursos para custeio das políticas públicas

A IMBEL®, como Empresa Pública dependente, está inserida no Orçamento Fiscal e no Orçamento da Seguridade Social, condição essa que lhe impõe servidões legais e estatutárias limitadoras da sua capacidade de atuação, em especial a orçamentário-financeira. A gestão orçamentária, financeira e as contratações da Empresa são pautadas pela conformidade com a Constituição Federal, Lei 4.320, Lei Complementar 101/2000 (LRF), Lei 13.303, Lei 8.666, Decretos, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Portarias elaboradas pela Secretaria de Orçamento Federal e demais normas que regem a atuação desta Empresa Pública.

Em linhas gerais, a Lei Orçamentária Anual (LOA) é constituída de dois grandes blocos: um integrado pelas despesas denominadas primárias obrigatórias e outro pelas despesas primárias discricionárias.

As despesas obrigatórias se referem ao pagamento de pessoal, encargos sociais, benefícios, pensões, plano de saúde e exames periódicos, despesas judiciais e depósitos recursais. Os recursos destinados a essas despesas têm destinação única e, caso não empregados pela

IMBEL®, não podem ser aplicados em outras necessidades da Empresa.

Nas despesas discricionárias da LOA 2022 estão aquelas de manutenção e funcionamento da empresa (Ação Orçamentária 2000) e a de produção de material de emprego militar (Ação Orçamentária 4528). Essas despesas são subdivididas nos Grupos de Natureza da Despesa (GND 3 Custeio) e 4 (Investimentos).

Evidenciam, também, o paradoxo contábil de uma Empresa Pública Dependente, da indústria de transformação vinculada ao setor estratégico de defesa à qual é submetida com a redução paulatina dos créditos orçamentários discricionários dificulta o funcionamento do ciclo virtuoso da produção industrial (Capital - Aquisição de Insumos - Manutenção do Parque Fabril - Produção - Faturamento - Capital)

Assim, infere-se que a previsibilidade de Créditos Discricionários é essencial para a adequação do Plano de Negócios e do melhor aproveitamento da Capacidade Produtiva Instalada, fundamentais para o desejável equilíbrio econômico-financeiro.

# Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas



Os indicadores econômico-financeiros, tradicionalmente empregados pela contabilidade, representam o conceito de análise de balanço. Esses indicadores são construídos a partir dos conceitos de inter-relação e interdependência de elementos patrimoniais do ativo, do passivo e de resultados.

Em 2022, a Receita Operacional Líquida (ROL) da IMBEL® atingiu R\$ 83,39 milhões, impactada pela redução dos créditos orçamentários discricionários, parcialmente compensados pela celebração de instrumentos de parceria (Termo de Execução Descentralizada – TED) e por contratações (Industrialização por Encomenda – IPE).

Os gastos (custos de R\$ 59,33 milhões + despesas de R\$ 202,03 milhões) alcançaram R\$ 261,36 milhões em 2022, aumentando em cerca de R\$

65,07 milhões os valores em relação ao exercício de 2021. O superávit contábil da IMBEL® em 2021 foi de R\$ 17,53 milhões nos valores em relação ao exercício de 2021 (fruto do aumento das despesas com TED e da aprovação do novo Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS). O superávit contábil da IMBEL® em 2022 foi de R\$ 10,42 milhões gerado, em sua maior parte, pelos valores de Receita Orçamentária recebida da União, apresentando, entretanto, resultado inferior ao de 2021. Contudo, a contribuição da União em termos de Orçamento Discricionário da IMBEL®, em 2022, foi de R\$ 85,50 milhões.

No que tange aos resultados não financeiros (lucro social) gerados pela IMBEL® destacam-se os seguintes:

- Produção de equipamentos, materiais e insumos para a Defesa Nacional;
- Manutenção das Capacidades Estratégicas de Defesa e da Soberania Nacional;
- fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID);
- geração de emprego e renda para aproximadamente dois mil empregados e cerca de seis mil em empregos indiretos;
- retorno de numerários para a Conta Única do Tesouro resultante da comercialização dos produtos e serviços;
- investimentos estratégicos com ativação das economias locais, onde se encontram a Sede e as Unidades de Produção da IMBEL®;
- preservação ambiental em extensas áreas das Unidades de Produção; e
- investimento em Inovação Tecnológica;



## Comentários dos Administradores

O resultado líquido da IMBEL®, no exercício de 2022, registrou o montante de R\$ 10,42 milhões, comparado ao resultado do exercício de 2021 e após análise concluiu-se que o indicador que mede o ROL alcançou 11,51% da meta estabelecida para 2022.

O ano 2022 foi desafiador, com iniciativas associadas à estratégia de crescimento da Empresa: atendimento prioritário ao Exército Brasileiro; prospecção de novos clientes; fortalecimento da imagem da IMBEL®; execução completa do Plano de Investimento; e atendimento das obrigações trabalhistas e ambientais.

A crise financeira, que está acontecendo no Brasil nos últimos tempos, fez com que o Governo Federal tomasse medidas para contingenciamento e redução na distribuição de recursos do Orçamento Federal para a IMBEL®, criando, assim, uma oportunidade para a Empresa repensar, de forma compulsória, a maneira que emprega os seus créditos financeiros nos custos e despesas.

Ainda em 2022, a IMBEL®, sob nova liderança, viu a necessidade de alterar o Planejamento Estratégico. A elaboração do material envolveu, entre outras etapas, a análise situacional e elaboração da matriz SWOT, em um trabalho dinâmico e participativo, mobilizando toda a Empresa em um processo aprofundado para determinação de objetivos estratégicos, de ações e projetos a serem alcançados, além dos riscos estimados, dentro do período planejado. A citada análise justificou uma revisão do Mapa Estratégico, objetivos e indicadores estratégicos da Empresa, em consonância com o disposto na Lei 13.303/2016, com o Relatório do Grupo de Trabalho IMBEL®, constituído pelo Comando do Exército em dezembro de 2021, e com as Diretrizes do Diretor-Presidente da IMBEL, emanadas em outubro de 2022. O horizonte temporal agora estabelecido é de cinco anos, de 2023 até 2027.

A Empresa está em contínuo aperfeiçoamento dos seus processos, confirmando o comprometimento de todos os setores da Empresa, em busca do atingimento das metas em sua totalidade, acompanhando a melhoria contínua dos processos produtivos, conforme estabelecido no Planejamento Estratégico. Em 2022, a Empresa apresentou lucro, indicando evolução e mantendo a tendência de melhoria dos resultados no médio prazo.

# GOVERNANÇA CORPORATIVA

## Atividades desenvolvidas

No que tange à sua governança, o maior desafio da IMBEL® é tornar-se uma empresa competitiva e auto-suficiente, unindo a agilidade comercial - que caracteriza o mercado de defesa - e a sustentação financeira.

A IMBEL® tem sua sede instalada em Brasília/DF e suas Unidades de Produção (UP) articuladas nas cidades de Itajubá/MG (Fábrica de Itajubá - FI), Juiz de Fora/MG (Fábrica de Juiz de Fora - FJF), Piquete/ SP (Fábrica Presidente Vargas - FPV), Magé/RJ (Fábrica da Estrela - FE) e Rio de Janeiro/RJ (Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica - FMCE), onde são fabricados e comercializados os seguintes produtos de Defesa e Segurança: munição pesada (FJF) para artilharia, morteiros e carros de combate; sistemas e equipamentos de comunicações e eletrônica (FMCE); fuzis, carabinas e pistolas (FI); explosivos, propelentes, pólvoras e seus acessórios de uso militar e civil (FE e FPV).

Além do seu portfólio de produtos, destacam-se, também, as novas oportunidades de negócios identificadas pela Empresa, tais como: Interveniência Técnica (IT), Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC), Instituição Científica e Tecnológica (ICT), Desfazimento de PRODE, Gestora de Projetos Complexos e Arranjos Produtivos.

Em 2022, a Receita Operacional Líquida (ROL) da IMBEL atingiu R\$83,39 milhões, fortemente impactada pela redução dos créditos orçamentários discricionários.

No ano de 2022, a IMBEL® revisou o Planejamento Estratégico e introduziu mudanças percebidas através de análise situacional do ambiente interno e externo, resultando em atualizações nos cenários de curto, médio e longo prazo. A citada análise justificou uma revisão do Mapa Estratégico, objetivos e indicadores estratégicos da Empresa, em consonância com o disposto na Lei 13.303/2016. Consequentemente, em 2023, a IMBEL® vem buscando ampliar seus contratos e projeta um faturamento superior ao obtido em 2022, que contribuirá para o alcance dos seguintes Objetivos Estratégicos: 1.1 Buscar a Eficiência Econômica e Financeira; 1.2 Garantir a Sustentabilidade (ASG) e 1.3 Fortalecer a imagem institucional, no prazo estabelecido pelo Planejamento Estratégico.

Os gastos (custos de R\$ 59,33, milhões + despesas de R\$ 202,03 milhões) alcançaram R\$ 261,36 milhões em 2022 aumentando cerca de R\$ 65,07 milhões os valores em relação ao exercício de 2021 decorrentes, principalmente, da atualização do Plano de Cargos e Salários dos Empregados da Empresa. Apesar da redução da Receita Orçamentária em 2022, com a contribuição da União em termos de Orçamento Discricionário de R\$ 85,50 milhões a IMBEL ainda alcançou um superávit contábil de R\$ 10,42 milhões.



# Estrutura de Gestão de Riscos e Controles Internos

A Estrutura de Gestão de Riscos e Controles Internos da IMBEL® foi estabelecida de modo que todos os setores da Empresa tenham responsabilidades específicas e atuem de forma sistêmica, caracterizada pelas Três Linhas de Defesa (consagrado Modelo de Governança Corporativa, definido pelo Instituto dos Auditores Internos - IIA), representada na figura abaixo.

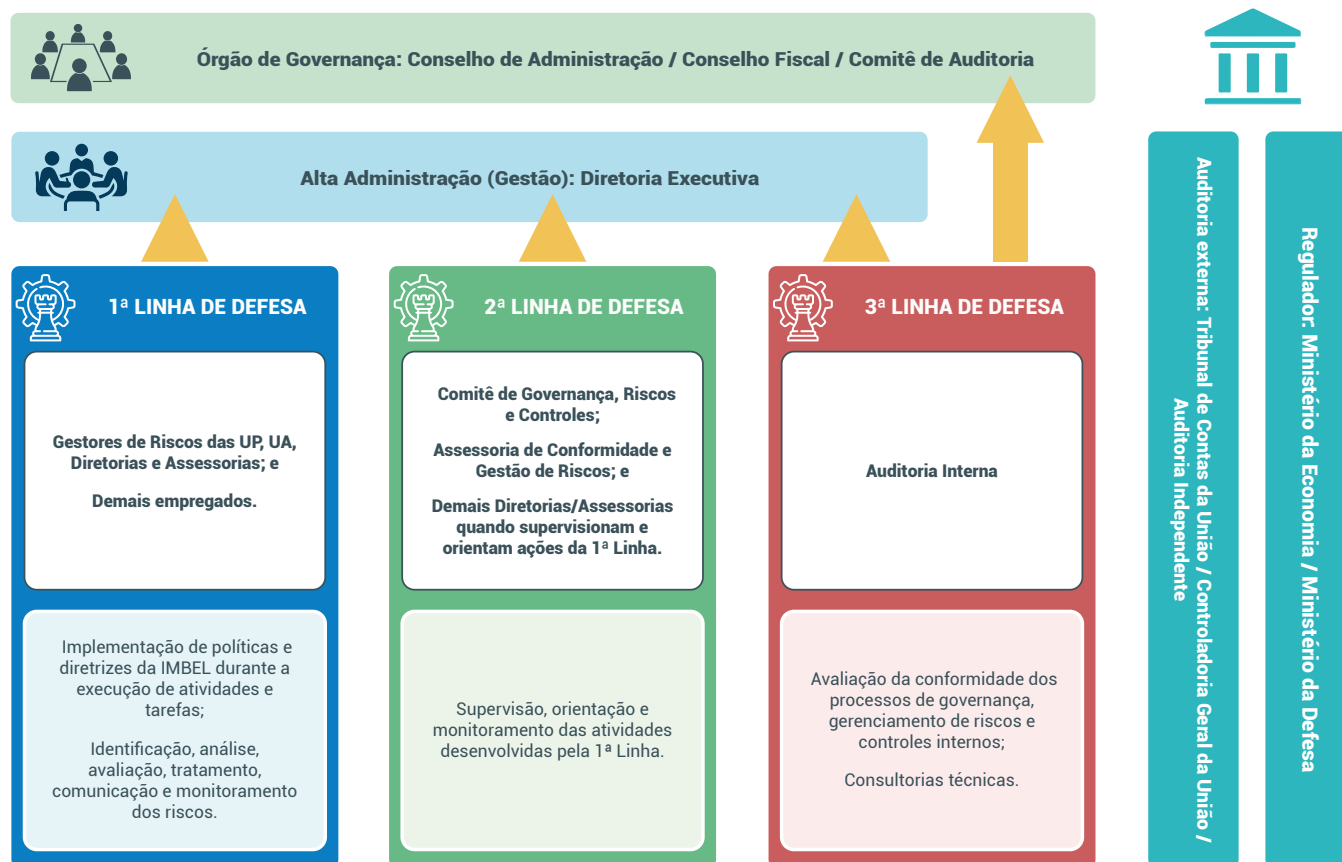
O Modelo Três Linhas de Defesa é uma forma simples e eficaz de melhorar a comunicação e favorecer um gerenciamento efetivo de riscos e controles internos, pois esclarece os papéis e responsabilidades essenciais.

Na primeira linha de defesa, atuam os gestores operacionais, responsáveis diretos pela execução dos processos, atividades e tarefas instituídos pela IMBEL®, os quais devem identificar e avaliar os riscos e estabelecer e manter controles internos eficazes, a fim de controlar os riscos os quais a Empresa está exposta.

A segunda linha de defesa objetiva assegurar que as atividades realizadas pela primeira linha sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada. É destinada a apoiar o desenvolvimento dos controles internos da gestão e realizar atividades de supervisão e de monitoramento das atividades desempenhadas no âmbito da primeira linha de defesa, que incluem gerenciamento de riscos, conformidade, verificação de qualidade, controle financeiro, orientação e treinamento.

A terceira linha de defesa é representada pela atividade de auditoria interna, que presta serviços de avaliação da eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e controles internos, bem como serviços de consultoria, com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

## TRÊS LINHAS DE DEFESA DA IMBEL®



Adaptado do IIA Global

O Modelo das Três Linhas de Defesa destaca a responsabilidade compartilhada entre as instâncias de governança e gestão no gerenciamento de riscos e na implementação de controles internos, de mecanismos de governança e gestão.

Cabe mencionar que a Ouvidoria da IMBEL® auxilia a estrutura de gestão de riscos e controles internos ao atuar como canal de acolhimento de denúncias e funcionar como eficiente ferramenta de gestão corporativa, haja vista a rapidez com que a informação é levada ao conhecimento dos administradores, permitindo atuar prontamente para eliminar ou mitigar eventuais inconsistências. Liga-se diretamente ao dirigente máximo e emprega sistemas corporativos que permitem processar demandas de diversas naturezas com presteza e segurança.

A Comissão de Ética da IMBEL®, por sua vez, também auxilia a referida estrutura ao atuar como instância consultiva dos dirigentes e empregados da IMBEL®. A esta, qualquer cidadão pode apresentar denúncia relativa a comportamentos praticados por dirigentes, empregados ou pessoa que exerça atividades em nome da Empresa, que configure infração ao Código de Conduta Ética e Integridade da IMBEL®.

A IMBEL® está sujeita à fiscalização de órgãos de controle externo e interno como: Tribunal de Contas da União (TCU); Controladoria Geral da União (CGU); Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD); Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST); Centro de Controle Interno do Exército (CCIE); Conselho de Administração da IMBEL (CA); Conselho Fiscal da IMBEL® (CF); Comitê de Auditoria da IMBEL (COAUD); Auditoria Interna da IMBEL (AI); e Auditoria Independente. Em maio de 2022, foi criada a Unidade Correcional da Empresa, integrada ao Sistema de Corregedoria da CGU.

A IMBEL possui importantes instrumentos para o gerenciamento de riscos e de controles internos, dentre estes destacam-se: a Política de Gestão de Riscos da IMBEL® (aprovada pelo Conselho de Administração, Resolução nº 06/2017-CA/ IMBEL®, de 22/06/2017) e a Metodologia de Gestão de Riscos da IMBEL® fundamentada de acordo com a ISO 31000:2018, o COSO ERM. Estes instrumentos têm por objetivo assegurar a eficácia do processo de gestão de riscos e de controles internos, bem como possibilitar a atuação preventiva e proativa da gestão, baseada na análise do ambiente, na fixação de objetivos, na identificação, avaliação e tratamento dos riscos, por meio de atividades constantes de controles internos, comunicação e monitoramento.

A Estrutura de Gestão de Riscos e Controles Internos da IMBEL® está alinhada aos preceitos estabelecidos nas legislações pertinentes aos temas, observando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/16; a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº 3/2017; e a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR/ME nº 33/2022.



# Fatores de Risco

A Gestão de Riscos da IMBEL® tem como finalidade propiciar o adequado gerenciamento dos riscos e das oportunidades aos quais a Empresa está exposta na busca de seus objetivos, tendo como foco a otimização do desempenho e dos resultados entregues à sociedade.

Os riscos que podem comprometer a Empresa na busca de seus objetivos foram classificados em quatro categorias: riscos estratégicos, riscos operacionais, riscos de conformidade e riscos financeiros.

Os fatores decorrentes destes riscos são:

- **RISCOS ESTRATÉGICOS:** associados às decisões estratégicas da IMBEL® para atingir os seus objetivos estratégicos, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Empresa para proteger-se ou adaptar-se às mudanças do ambiente e imagem;
- **RISCOS OPERACIONAIS:** decorrentes da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, do processamento e do controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos ou pela ocorrência de fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Empresa;
- **RISCOS DE CONFORMIDADE:** resultantes de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Empresa pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e/ou das políticas; e
- **RISCOS FINANCEIROS:** classificados em:
  - a) riscos de mercado, que decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio e de outros fatores não previstos;
  - b) riscos de crédito, definidos como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos; e
  - c) riscos de liquidez, que indicam a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

A IMBEL® busca, incessantemente, gerenciar e mitigar os riscos críticos e respectivos fatores, bem como as ameaças emergentes e assimétricas que possam atingir seu negócio e comprometer a manutenção e o aperfeiçoamento da capacidade e continuidade produtiva estratégica.

Tais riscos são monitorados periodicamente, priorizando os críticos, os quais são elaborados Planos de ação para sua mitigação.

Em 2022, a Empresa atuou, fortemente, no tratamento das principais causas dos Riscos Estratégicos críticos, notadamente aquelas que pudessem comprometer o desenvolvimento e fortalecimento das Capacidades Estratégicas da Empresa, dentre essas destacam-se: imposições legais e cortes sistemáticos de recursos discricionários; obsolescência do parque fabril; atendimento parcial de Normas regulamentadoras referentes à preservação ambiental e a segurança do trabalho; e evasão de recursos humanos em funções essenciais.

Quando da atuação no tratamento das causas dos Riscos Estratégicos críticos, a IMBEL® mitigou riscos relevantes relacionados a áreas sensíveis, dentre estas destacam-se: Produção, Gestão de Pessoal, Segurança do Trabalho, Gestão Patrimonial, Ambiental, Legal/Regulatória, Tecnologia e Segurança da Informação.

Cabe ressaltar que, no decorrer de 2022, embora a maior parte das ações para mitigação dos referidos riscos tenham tido a necessidade de recursos orçamentários/financeiros e que estes, devido a fatores externos, tenham sido limitados, a IMBEL®, ainda assim, conseguiu gerenciar e realizar ações que contribuíram para uma análise otimista do nível de risco para os anos subsequentes.

Para 2023, a Gestão de Riscos da IMBEL® visa atuar de forma ativa e contínua no tratamento das principais causas dos Riscos Estratégicos críticos, bem como no gerenciamento de outros riscos relevantes que possam impactar os Objetivos Estratégicos (OE) da Empresa, com foco nos riscos de natureza judicial, ética e correcional, mas não deixando de atuar na orientação à primeira linha de defesa para gerenciamento de outros riscos relacionados a áreas sensíveis como: Orçamentário-Financeira, Produção, Aquisições e Contratos, Gestão de Pessoal, Segurança do Trabalho, Gestão Patrimonial, Ambiental, Projetos, Tecnologia, Segurança da Informação, bem como no gerenciamento de riscos de novos negócios, parcerias, projetos, contratos, de modo a proporcionar mais segurança nas atividades desenvolvidas e mitigar a probabilidade de ocorrência de prejuízos de qualquer ordem para a Empresa.

## Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

No viés financeiro, a IMBEL® executou suas despesas empregando R\$ 103,97 mi oriundos da Fonte Própria, e de R\$ 140,26 originários da Fonte Tesouro, totalizando o montante de aproximadamente R\$ 244,23 mi, sendo R\$ 158,73 mi de créditos obrigatórios e R\$ 85,50 mi de discricionários. A receita bruta totalizou R\$ 113,88 mi. Por meio de Termos de Execução Descentralizada, a Empresa recepcionou, do Comando do Exército, R\$ 75,48 mi, destinados ao desenvolvimento e à produção de Sistemas e Materiais de Emprego Militar.

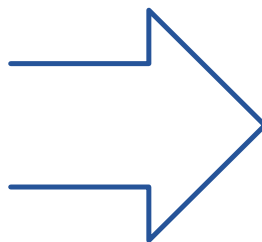
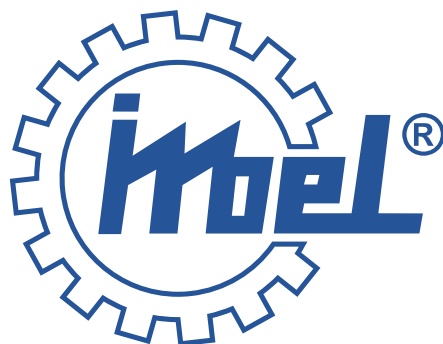
Torna-se oportuno registrar que o panorama deu continuidade a um ambiente de restrições orçamentárias e logísticas motivadas pela ruptura das cadeias de suprimentos nacional e internacional. Nesse cenário, a indústria brasileira registrou queda de 0,7% em sua produção, depois de uma alta de 3,9% em 2021.

No viés não-financeiro, o LUCRO SOCIAL da IMBEL® teve resultados expressivos com a preservação e melhoria socioambiental do entorno de suas Unidades de Produção (UP), no emprego de energia limpa para movimentar seu complexo fabril, na melhoria do tratamento de efluentes de suas UP, na segurança sanitária de seus talentos, e no fortalecimento da BID, por intermédio do fornecimento de commodities e serviços industriais, alianças estratégicas para inovação, parcerias estratégicas de interesse da Defesa e Segurança, entre outras iniciativas proativas.

No ano em comento, a IMBEL® proporcionou entregas sociais e operacionais, que atendem às Políticas Públicas que justificam a existência da Empresa. Nesse sentido, destacam-se: o retorno à Conta Única do Tesouro, de R\$ 113,88 mi; a geração de empregos e salários, com pagamento na ordem de R\$ 151,34 mi; os investimentos estratégicos em inovação e tecnologia, no montante de R\$ 17,85 mi; a contribuição direta em impostos, com a cifra de R\$ 71,16 mi; e um expressivo fomento à produção e exportação das empresas da Base Industrial de Defesa do Brasil, como fornecedora de commodities e serviços industriais. Na manutenção da capacidade estratégica, visando à garantia da soberania da capacidade e continuidade produtivas estratégicas, foram empregados R\$ 57,17 mi, com resultados intangíveis para a Soberania Nacional, necessários aos imperativos da Segurança Nacional, conforme a Política e a Estratégia Nacional de Defesa.

Essa e outras informações estão evidenciadas e pormenorizadas no Relatório Integrado 2022 disponibilizado no endereço eletrônico:

<https://www.imbel.gov.br/informacoes-contabeis/category/216-relatorios-de-gestao>



# Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Na IMBEL®, as atividades e posturas que cada agente da administração deve realizar e observar, se justificam para que não ocorram falhas nos trabalhos sob sua responsabilidade. Elas devem ser pautadas pela seriedade e responsabilidade no desempenho das atribuições, pela conduta ilibada, pela repulsa a qualquer constrangimento gerado pela hierarquia organizacional, a conferência exaustiva de dados e informações e a observação do ambiente de trabalho, de modo a evitar comportamentos inadequados, sonegação de informações e outras práticas irregulares.

Além de um Código de Ética fundamentado nas orientações emanadas da Comissão de Ética Pública (CEP), a Empresa dispõe de uma extensa lista de políticas, instruções normativas e normas internas, que fundamentadas na regulamentação governamental para o setor, explicitam as diretrizes da alta administração para a gestão empresarial. Elas estão disponíveis para consulta na área TRANSPARÊNCIA do site da empresa <[www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br)>.

Em termos de fortalecimento da estrutura de governança cumpre destacar a criação, em 2022, da Assessoria de Controle, Supervisão e Corregedoria da IMBEL (ACSC) que integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), cujo órgão central é a Corregedoria-Geral da União (CRG), vinculada ao Conselho de Administração da Empresa. A ela compete prevenir e apurar possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Empresa, por meio da instauração e da condução de procedimentos correcionais.

O aprimoramento das práticas de governança corporativa da IMBEL® é um processo constante que visa o alinhamento da Empresa com as melhores práticas realizadas pelo mercado, além do cumprimento das exigências do ambiente regulatório vigente, em especial os requisitos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

As políticas da Empresa reforçam esse alinhamento, cabendo salientar a Política de Transações com Partes Relacionadas e de Gestão de Riscos, o Regulamento de Licitações e Contratos, dentre outros documentos corporativos. O Regimento

Interno e o Estatuto Social da IMBEL® são atualizados periodicamente para que estejam sempre em conformidade com as normas superiores e as melhores práticas adotadas pelo mercado.

As mudanças organizacionais ocorridas no exercício de 2022, trouxeram foco para o aumento de competitividade, eficiência e implementação da gestão de riscos. Os mecanismos de governança praticados exerceram um papel determinante com vistas a auxiliar a identificação dos pontos mais suscetíveis a riscos, com o propósito de implementar melhorias, bem como subsidiar a tomada de decisão e atuação institucional.

Em 2022, a Empresa imprimiu esforço contínuo na evolução das práticas sobre o tema. Para isso, implementou as diretrizes cabíveis do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

Como resultado do compromisso com o aprimoramento das práticas de governança corporativa, a IMBEL® destacou-se no Prêmio Rede Governança BRASIL 2022, sagrando-se vencedora na categoria Administração Indireta, Estatais e Sociedade de Economia Mista, sendo premiada, ainda, de forma inédita, pelo destaque alcançado na dimensão de gestão de pessoas.

Essa melhoria de performance rendeu à Empresa, em 2022, a nota 8,36 na avaliação do 6º Ciclo do Indicador de Governança (IG-SEST) desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia, resultado significativamente superior ao do ano anterior, quando a IMBEL obteve a nota 6,47. Esse indicador avalia o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei das Estatais (Lei 13.303) e das diretrizes estabelecidas nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, que visam à implementação das melhores práticas relacionadas à governança corporativa nas Empresas Estatais Federais.

# Descrição da composição e da remuneração da Administração

## DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO (CA), FISCAL (CF) E COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD) EM 2022

| ÓRGÃO                                                     | QTDE DE CARGOS PARA CADA TIPO | VALOR MENSAL | Nº PAGAMENTOS | SUBTOTAL POR ÓRGÃO | TOTAL GERAL POR TIPO DE ÓRGÃO |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|---------------|--------------------|-------------------------------|
| CA                                                        | 7                             | 2.017,87     | 12            | 24.214,44          | 169.501,08                    |
| CF                                                        | 3                             | 2.017,87     | 12            | 24.214,44          | 72.643,32                     |
| COAUD                                                     | 3                             | 4.000,00     | 12            | 48.000,00          | 144.000,00                    |
| REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL DOS INTEGRANTES DO CA, CF e COAUD |                               |              |               |                    | 386.144,40                    |

## DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA EM 2022

| ITENS                       | TIPO DE CARGO (UMA LINHA PARA CADA TIPO) | QTDE DE CARGOS PARA CADA TIPO | VALOR MENSAL (*) | Nº PAGAMENTOS | SUBTOTAL POR CARGO (NÃO MUDA POR TROCA DE DIRETOR) | TOTAL GERAL POR TIPO DE CARGO |
|-----------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|------------------|---------------|----------------------------------------------------|-------------------------------|
| HONORÁRIO FIXO (VALOR FIXO) | Presidente                               | 1                             | 20.136,72        | 12            | 241.640,64                                         | 241.640,64                    |
|                             | Vice-Presidente                          | 1                             | 19.129,88        | 12            | 229.558,56                                         | 229.558,56                    |
|                             | Diretor                                  | 4                             | 18.123,04        | 12            | 217.476,48                                         | 869.905,92                    |
|                             |                                          | 6                             |                  |               |                                                    | 1.341.105,12                  |
| GRATIFICAÇÃO NATALINA       | Presidente                               | 1                             | 20.136,72        | 1             | 20.136,72                                          | 20.136,72                     |
|                             | Vice-Presidente                          | 1                             | 19.129,88        | 1             | 19.129,88                                          | 19.129,88                     |
|                             | Diretor                                  | 4                             | 18.123,04        | 1             | 18.123,04                                          | 72.492,16                     |
|                             |                                          | 6                             |                  |               |                                                    | 111.758,76                    |
| GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS      | Presidente                               | 1                             | 6.712,24         | 1             | 6.712,24                                           | 6.712,24                      |
|                             | Vice-Presidente                          | 1                             | 6.376,63         | 1             | 6.376,63                                           | 6.376,63                      |
|                             | Diretor                                  | 4                             | 6.041,01         | 1             | 6.041,01                                           | 24.164,04                     |
|                             |                                          | 6                             |                  |               |                                                    | 37.252,91                     |
| INSS                        | Presidente                               | 1                             | 4.474,83         | 12            | 53.697,96                                          | 53.697,96                     |
|                             | Vice-Presidente                          | 1                             | 4.251,08         | 12            | 51.012,96                                          | 51.012,96                     |
|                             | Diretor                                  | 4                             | 4.027,34         | 12            | 48.328,08                                          | 193.312,32                    |
|                             |                                          | 6                             |                  |               |                                                    | 298.023,24                    |
| FGTS                        | Presidente                               | 1                             | 1.789,93         | 12            | 21.479,16                                          | 21.479,16                     |
|                             | Vice-Presidente                          | 1                             | 1.700,43         | 12            | 20.405,16                                          | 20.405,16                     |
|                             | Diretor                                  | 4                             | 1.610,94         | 12            | 19.331,28                                          | 77.325,12                     |
|                             |                                          | 6                             |                  |               |                                                    | 119.209,44                    |
| TOTAL                       |                                          |                               |                  |               |                                                    | 1.907.349,47                  |

OBS: (\*) já aplicado o Abate-Teto

# Remuneração Geral

## REMUNERAÇÃO TOTAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAIS - 2022

| Honorário Fixo Presidente (Mensal) | Honorário Fixo Diretor (Mensal) | Rva Potencial Presidente (Anual) | Rva Potencial Diretor (Anual) | Honorário CA (Mensal) | Honorário CF (Mensal) | Honorário COAUD (Mensal) |
|------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|
| 20.136,72                          | 18.123,04                       | -                                | -                             | 2.017,87              | 2.017,87              | 4.000,00                 |

### SALÁRIO BRUTO MÉDIO

**R\$ 3.307,00**

### MAIOR SALÁRIO

**R\$ 19.406,32**

### MENOR SALÁRIO

**R\$ 1.499,10**

### BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (BAS)

Total de Beneficiários: **830**, sendo:

**469** Titulares e **361** Dependentes.

Modalidade: **Reembolso**

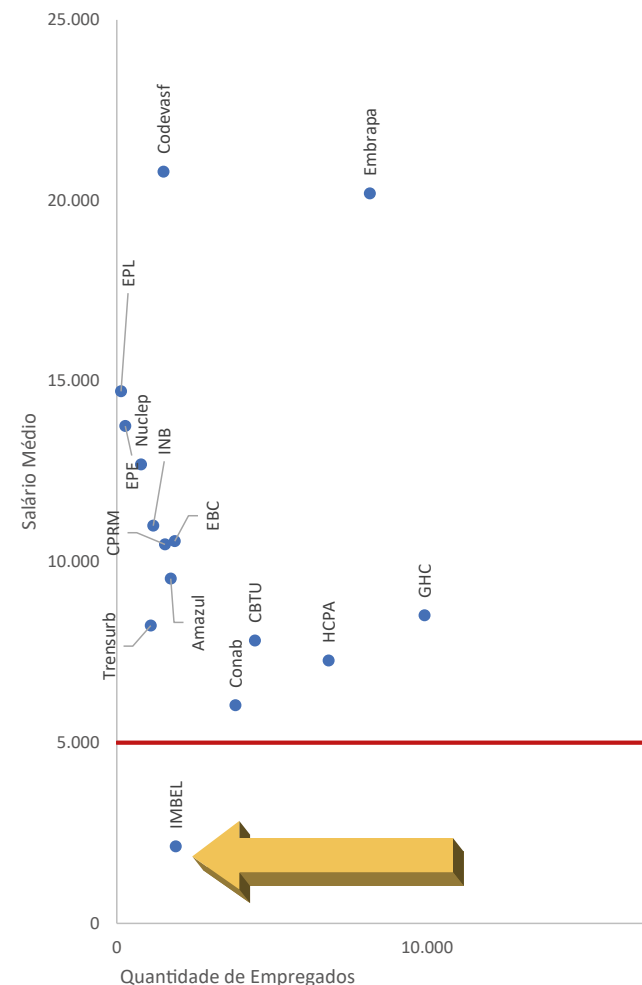
Custo médio por empregado: **R\$ 115,06 (mês) - R\$ 1.380,72 (ano)**

Participação da empresa no custeio do BAS: N/A - modalidade Reembolso.

Valor total anual gasto no custeio do BAS: **R\$ 1.146.000,00**

### PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A IMBEL® não patrocina plano de previdência complementar.



# Outras informações relevantes sobre Governança Corporativa

O modelo de Governança Corporativa da Indústria de Material Bélico (IMBEL®) baseia-se nos princípios de transparência do processo decisório e na definição clara de papéis e responsabilidades, cujo viés de implementação prioriza o desenvolvimento de iniciativas destinadas à melhoria contínua das práticas de governança e à consolidação das medidas necessárias à salvaguarda do patrimônio tangível e intangível da Empresa.

Um dos pilares da governança da IMBEL® é o seu arcabouço normativo, que orienta a tomada de decisões pela Alta-Administração e permite a convergência das ações subsequentes no atendimento dos princípios da legalidade e impessoalidade que regem a administração pública. Além dos Relatórios de Gestão e Administração e da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança, merecem destaque os seguintes Instrumentos de Governança:

- a Política de Divulgação de Informações, coerente com as melhores práticas de relações com o mercado, cujo foco principal é proporcionar a difusão global e simultânea de fluxos adequados de informações aos seus colaboradores, minimizando, assim, os riscos de assimetria de informações;
- a Política de Distribuição de Dividendos, cujo objetivo básico é estabelecer regras e procedimentos aplicáveis ao pagamento de dividendos de forma transparente, de acordo com os limites e critérios fundamentados no arcabouço legal e normativo acima mencionado, nas deliberações da Assembleia Geral e mediante aprovação do Conselho de Administração, devidamente amparada em parecer opinativo do Conselho Fiscal;
- a Política de Participações Societárias, vinculada mais estreitamente à administração financeira da Empresa, que regula a participação minoritária da IMBEL® em outras sociedades empresariais, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto nº 8.945, de 27/11/2016, da regulamentação aplicável, dos documentos societários vigentes e das boas práticas de Governança e Gestão Corporativa;
- o Código de Ética e Padrões de Conduta Profissional, que estabelece os padrões de comportamento e de conduta fundamentados nos mais altos princípios dos

valores éticos a serem adotados pelos profissionais da Empresa, os quais no exercício de suas atividades lidam com informações privilegiadas e transações envolvendo valores financeiros;

- a Política de Transações com Partes Relacionadas, definindo os procedimentos a serem observados quando da ocorrência de Transações com Partes Relacionadas, de modo a assegurar que as decisões envolvendo tais situações sejam direcionadas, sempre, com vistas ao interesse da IMBEL® e da sociedade. Aplica-se ao seu órgão controlador, a UNIÃO, empresas coligadas ou parceiras e a todos os demais colaboradores, com ênfase naqueles que possuem poderes delegados de decisão, tais como conselheiros, diretores, chefes, gerentes, membros de comitês, colegiados e comissões; e
- a Política de Gestão de Riscos, já abordada anteriormente, que estabelece os princípios, objetivos, diretrizes, e responsabilidades que devem ser observados na Gestão de Riscos na IMBEL®, cuja estrutura conta com o Comitê de Governança, Riscos e Controles, órgão deliberativo e permanente para assuntos relativos à governança, à gestão de riscos e aos controles internos corporativos. O Comitê é integrado pelo Diretor-Presidente; Vice-Presidente Executivo; demais Diretores; Chefes de Unidades de Produção; e Chefe do Gabinete da Presidência.

As boas práticas de governança corporativa e compliance balizam os novos negócios da IMBEL®. Assim, são assumidos compromissos na estratégia comercial da Empresa que se traduzem em assegurar um modelo de governança que permita o equilíbrio entre eficiência e controle e atuação de forma íntegra e transparente, com tolerância zero à fraude e à corrupção.

Por fim, como se verifica nas informações disponibilizadas neste documento, a IMBEL® vem implementando avanços significativos na governança corporativa e nos sistemas de integridade, compliance e controles internos, adotando rigorosos padrões de ética e integridade por meio de iniciativas que reforçam o propósito, valores e compromisso com a melhoria contínua e alinhamento da Empresa às melhores práticas do mercado.

**Guido Amin Naves**  
Presidente do Conselho

**Ricardo Rodrigues Canhaci**  
Conselheiro

**Leandro Gostisa**  
Conselheiro

**Thiago Longo Menezes**  
Conselheiro

**Franscine Rodrigues Faria**  
Conselheira

**Francisco de Assis Leme Franco**  
Conselheiro

**Eduardo Cesar Pasa**  
Conselheiro